

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 480/1956

Ementa

INSTITUI O "TROFÉU III CENTENÁRIO" NA 1º. DIVISÃO DA LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 11/04/1956 15/04/1956 O Jundiaiense

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 652/1956 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

- L E I Nº 480, DE 11 DE ABRIL DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 4/4/1956, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica instituido o "Troféu III Cente nário" destinado ao Clube da la. divisão, filiado à Liga Jundialense de Futebol, que se sagrar campeão de 1 955.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aquisição do troféu instituido por esta lei, cujo valor não será in ferior a \$\frac{1}{3}.000,00 (três mil cruzeiros), correrão por conta da verba "Eventuais", Código 931 - 8 99-4, do orçamento vigen te.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A.VENCHIARUTTI Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de mil no vecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI Diretor